



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL – UFPE

Aos dezenove dias do mês de março de 2021 foi realizada a 1ª reunião ordinária, por videoconferência, do colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Aeroespacial (PPgEA), presidida por seu vice-coordenador, Prof. Carlos Augusto Nascimento Oliveira, levantando as seguintes questões: **1. Editais de seleção 2021/1 para o RNA e editais FACEPE:** foi destacado que está em trâmite o edital de seleção da Rede Nordeste Aeroespacial (UEMA-UFMA-UFPE-UFRN) e um edital complementar à Rede para o polo UFPE, em função ao baixo número de inscrições no edital regular (da Rede), sendo que houve 4 matriculados no edital da Rede e as demais vagas foram oferecidas no edital complementar, com cronograma e divulgação do resultado final síncrono ao edital da Rede Nordeste Aeroespacial. O edital complementar foi aprovado em reunião extraordinária em função das propostas que os professores do programa enviaram à FACEPE para concessão de bolsas, tendo sido aprovadas 3 (três) bolsas para o mestrado em Engenharia e Ciências Aeroespaciais aprovadas. Foi discutido ainda e, aprovado por unanimidade, o aproveitamento de alunos de outros polos aprovados e classificados, desde que seja na mesma linha de pesquisa da UFPE, a saber, Materiais e Tecnologias Aeroespaciais, respeitado o número de vagas totais ofertadas pela UFPE, isto é, 10 vagas. **2. Trancamento de disciplinas do aluno Ronaldo José Silva por motivo de saúde:** o aluno citado apresentou atestados em 20/01/2021 e em 05/02/2021 com período de afastamento de 15 dias para cada atestado e laudo cardiológico de portador de PVM (Prolapso da valva mitral), o que comprometeu as atividades do mesmo durante o semestre, deixando o mesmo de participar de atividades avaliativas e com ausências constantes justificadas pelo acometimento da doença cardiovascular. No Art. 6 da Resolução 06/2020, §2º, atualizado pela Resolução 21/2020, que regulamenta, em caráter temporário, diretrizes para a retomada do ensino na pós-graduação stricto sensu, por meio de atividades acadêmicas remotas discorre: “O cancelamento da matrícula na disciplina poderá, excepcionalmente ao previsto nos regimentos dos PPGs, ocorrer a qualquer momento do semestre durante as atividades remotas, mediante solicitação dos estudantes no SIGAA, sem qualquer prejuízo para estes”. O entendimento do colegiado é que seja permitido, conforme solicitação do aluno, o cancelamento da matrícula sem ônus das disciplinas em que o aluno está matriculado, a saber, PEA901-Tópicos de Matemática Aplicada, PEA905-Ciência dos Materiais e PEA903-Geopolítica Estratégica. **3. Aproveitamento de créditos e solicitação de extensão de prazo,** os quais foram enviados para o parecerista que recomendou o aceite da sua grande maioria e solicitando documentos complementares a outros, os quais essa coordenação vai repassar tal solicitação aos discentes. **4. Indicação de co-orientadores:** foram apresentados os docentes co-orientadores de alunos do Programa. **5. Outros assuntos** (comissão de edital de credenciamento): com a publicação da Resolução da Pós-graduação Stricto Sensu, a coordenação iniciou as discussões para formação da comissão local do Edital de credenciamento/recredenciamento/descredenciamento, o qual estará alinhado às da Rede Nordeste Aeroespacial, respeitado as diretrizes da UFPE,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL



para o caso do PPGEA/UFPE. Por último, foi atualizado o repasse de uma bolsa CAPES da Rede para o PPGEA/UFPE, onde os critérios de distribuição foram discutidos, sendo que foram priorizados os alunos entrantes em 2020, com maior nota de entrada e melhor desempenho nas disciplinas já cursadas, sendo indicado o aluno Luís Henrique da Costa Araújo. **Posto que o resultado final dos editais regular e complementar serão dia 05/04/2021, o PPGEA opta pelo calendário 2021.1 Maio segundo Resolução 20/2020, que fixa o Calendário Acadêmico-Administrativo do Ensino de Pós-graduação Stricto Sensu, dos três campi, para o Exercício de 2021.**

Estiveram presentes os Profs. Carlos Augusto, Severino Urtiga, Kleber Gonçalves, Cezar Gonzalez e Tiago Felipe. Os Profs Bráulio Barros, Joanna Kulesza, Severino Alves justificaram ausência.



Emitido em 19/03/2021

**ATA DE REUNIAO Nº 189/2021 - CPGEA (11.65.66)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/03/2021 19:52 )*  
CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
VICE-COORDENADOR  
2619305

*(Assinado digitalmente em 23/03/2021 07:44 )*  
CEZAR HENRIQUE GONZALEZ  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2227254

*(Assinado digitalmente em 22/03/2021 22:42 )*  
KLEBER GONCALVES BEZERRA ALVES  
COORDENADOR  
1810494

*(Assinado digitalmente em 23/03/2021 11:00 )*  
SEVERINO LEOPOLDINO URTIGA FILHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1132272

*(Assinado digitalmente em 22/03/2021 19:42 )*  
TIAGO FELIPE DE ABREU SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2154866

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:  
**189**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIAO**, data de emissão: **22/03/2021** e o código de verificação: **2fb617f61c**